



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 29/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.018354/2021-14

Belo Horizonte-MG, 22 de abril de 2021.

APROVA *ad referendum* do CPPG a prorrogação da vigência do Edital DPPG No. 33/2020, de 25 de maio de 2020, dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV) - 2020-2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da vigência do Edital DPPG No. 33/2020, de 25 de maio de 2020, dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV) - 2020-2021, nos seguintes termos:

I. As propostas aprovadas no âmbito do referido edital passam a ter vigência até 31 de agosto de 2021.

II. O referido edital passa a ter validade até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2021 16:31)*

LAISE FERRAZ CORREIA  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1671088